



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 02/ 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Acatar recurso referente à
mudança de regime de trabalho de
docente

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011, e considerando o Processo nº 23063.004685/2010-12

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar o recurso de solicitação de mudança de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, requerida pelo **Professor José Artur d'Oliveira Mussi**, com base na Resolução 07/2008, de 09 de maio de 2008, que estabelece critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho docente.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor